

Câmara Municipal de Bracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com

fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno,

que tomem as devidas providências para realizar o patrolamento, compactação com revisol, e

colocação de solo brita e/ou escória na Rua Sete de Setembro, Bairro Itaputera, município de

Aracruz.

**JUSTIFICATIVA** 

A presente indicação se faz necessária, vez que, ao final da rua sete de setembro não há

pavimentação, e os moradores da região em apreço têm sofrido imensos transtornos em

decorrência das erosões causadas no solo, que sempre se intensificam em períodos após as

chuvas.

Indene de dúvidas que a ausência de patrolamento e compactação com revisol da supracitada

localidade tem gerado aos moradores bem como aos que lá circulam dificuldade de acesso com

seus veículos, ante à situação caótica da rua.

Vale ressaltar que esse serviço é apenas um paliativo para manter a trafegabilidade enquanto

a localidade mencionada não for contemplada com a pavimentação.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta

Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar

as medidas cabíveis.

Aracruz, 28 de julho de 2021.

**Roberto Rangel** 

Vereador – PODEMOS



## Câmara Municipal de Fracruz

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **ANEXO:**

